



Altitude: 1236 m

Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 290/78

DATA: 13 de setembro de 1978

EMENTA: Cria o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete

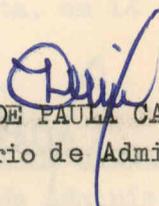
A Câmara de Vereadores do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

ART.1º) - Fica criado na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, com os vencimentos iniciais de Cr\$ 2.400,00, (Dois mil e quatrocentos cruzeiros) mensais, e classificado no símbolo CC 3 do Quadro de Pessoal, a partir de 1º de agosto de 1978.

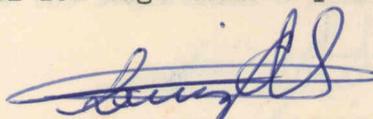
ART.2º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Matos Costa, em 13 de setembro de 1978.


SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal


JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Secretário de Administração

a presente lei foi registrada e publicada na data supra.


LUIZ CARLOS DE SOUZA
Assistente de Administração